

Programa de ação de formação

Ação: **Suporte na prestação de serviço de gestão de pragas (SGP)** Duração: **50** horas

Formação à distância: **e-learning**

Objetivo geral

Dotar os formandos para que na área de gestão de pragas adquiram competências para a conceção dos planos de gestão de pragas, assegurem a coordenação com a equipa comercial, comunicação e marketing, e colaborem na gestão de equipas.

Objetivos específicos (Competências à saída da formação)

- Apoiar na conceção e implementação dos planos de gestão de pragas atendendo aos seus princípios e conceitos
- Apoiar a equipa comercial, de comunicação e de marketing.
- Colaborar na gestão de recursos humanos.
- Colaborar na aplicação de modelos de gestão e de qualidade.

Metodologia (Métodos e técnicas utilizadas)

Ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como exposição dialogada, demonstração, simulação, estudo de caso e trabalho individual ou de grupo.

Participantes (condições requeridas)

N.º de formandos: 16

Idade: ≥ 18 anos

Habilitação literária:

12º ano de escolaridade na área de ciências e tecnologias, ou qualificação de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações ou equivalente, das áreas agroalimentar e do ambiente.

Habilitação profissional:

Ser detentor do curso «Gestão de Pragas (GP)», reconhecido pelo Ministério da Agricultura.

Outros requisitos:

Domínio, na ótica do utilizador, do «Microsoft Office» ou programa equivalente, e aceder à Internet através do browser Internet Explorer, Google Chrome ou outro.

março 2023

Programa E-Learning

Conteúdo Temático

Módulos	Programa aprovado		E-Learning		
	Formação em sala		Horas à distância		Total
	CT	PS	S	A	
Introdução ao curso	1		1		1
I - Planos de gestão de pragas	6	3	6	3	9
II - Marketing e gestão comercial	9	2	8	3	11
III - Gestão de recursos humanos	9	4	8	5	13
IV - Gestão da qualidade	10	3	10	3	13
Avaliação	3		3		3
Total	38	12	36	14	50
CT: Científico-tecnológico; PS: Prática simulada; PSC: Prática Simulada de campo			S: Síncronas; A: Assíncronas		

As unidades e respetivos conteúdos temáticos devem ser consultados no programa presencial.

*As 8 horas de PSC são referentes a unidades do módulo III.

**As 4 horas de PSC são referentes às unidades do módulo VII.

Sistema de avaliação

1- Tipos de avaliação

1.1. De reação

A avaliação modular por formador é de realização facultativa. Efetuar uma avaliação final.

1.2. De conhecimentos

Formativa: A efetuar ao longo da ação de formação. Módulo a módulo.

O sistema de avaliação deverá prever avaliações parciais módulo a módulo e a autoavaliação por parte dos formandos, possibilitando validar os conhecimentos adquiridos e permitindo a sua progressão ao longo da formação.

Sumativa: Na ação, será efetuada, individualmente uma prova de avaliação de conhecimentos, como segue:

- Prova teórica:

Uma prova teórica, a realizar no final da ação, que consiste num teste escrito que incida sobre os conteúdos de todos os módulos.

A prova de avaliação será realizada e classificada nos termos definidos no regulamento específico do curso.

2. Instrumentos de Avaliação de Conhecimentos

Fichas; Trabalhos individuais; Trabalhos em grupo; Testes; Outros.

3. Critério de Avaliação de conhecimentos

Dada a natureza da formação à distância, a assiduidade da ação deve ser apurada por formando, para as sessões síncronas, não podendo a ausência do formando exceder 10 % do número de horas total destas sessões.

Para além da assiduidade, considera-se com aproveitamento o formando que obtenha, numa escala de 0 a 20, a classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica. Ao formando que reúna estas condições ser-lhe-á atribuída a classificação final "Com aproveitamento".

Formadores (condições cumulativas requeridas)

Módulos Unidades	Habilitação literária / Experiência profissional	Habilitação profissional	Habilitação pedagógica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação superior na área de estudo de agricultura e silvicultura, ciências veterinárias, ciências da vida (biologia e bioquímica e ciências do ambiente), indústrias transformadoras (indústrias alimentares), saúde. ou ▪ No mínimo o 12.º ano de escolaridade (Nível 3 de qualificação profissional), das áreas acima referidas, no caso de candidato a reconhecer pela via da experiência profissional (artigo 9.º do Despacho n.º 9022/2017 de 12 de outubro). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso de "Formadores em gestão de pragas e biocidas (FGP)": -Bloco I (108 horas). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Certificado de competências pedagógicas (CCP); ou ▪ Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP); ou ▪ Isenção nos termos do n.º2, art.º 2.º Port. n.º 214/2011, de 30 de maio

Comprovar formação específica em temática relacionada com o desenvolvimento da formação à distância, experiência profissional em tecnologias/plataformas de suporte à aprendizagem e em métodos e técnicas de tutoria em contexto de formação à distância.

Coordenadores

De acordo com os requisitos definidos pela Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT); Despacho n.º 5756/2020, de 26 de maio e o respetivo regulamento específico nº 22.

Colaborador

Colaborador com formação ou experiência profissional na organização ou gestão de dispositivo de formação à distância.

Organização da ação

O curso está organizado na modalidade E-Learning (electronic learning), em que a aprendizagem é totalmente realizada online, através de um espaço virtual.

O curso deve ser planificado e calendarizado por tipo de sessão e realizado pela ordem sequencial dos vários módulos.

As sessões à distância, num total de 50 horas desenvolvem-se através de 36 horas em sessões síncronas, 14 horas em sessões assíncronas.

Os conteúdos deverão estar distribuídos na forma digital para todas as sessões síncronas e assíncronas, utilizando plataforma eletrónica adequada.

As sessões assíncronas são as que ocorrem em tempo não real, em que os formandos trabalham autonomamente, acedendo a recursos e materiais formativos disponibilizados na plataforma de aprendizagem online. Estas sessões são calendarizadas quanto à data (início e fim), sendo o horário da responsabilidade do formando.

NOTA: A definição das horas síncronas e assíncronas foram efetuadas ao nível dos módulos, não contendo este programa a discriminação dos conteúdos temáticos das unidades. Estas têm de ser consideradas na realização da ação de formação e estão disponíveis no programa para a modalidade presencial.

Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e instalações

Formação à distância:

Suporte tecnológico a usar para a vertente online (Plataforma de aprendizagem)

Software adequado ao desenvolvimento das sessões a distância

Computadores adequados, acesso à internet em banda larga e conta de correio eletrónico activa

Material didático-pedagógico adequado à aprendizagem (Textos, imagens, vídeos, questionários, sondagens, ...)

Formação presencial:

Instalações e equipamento

Sala de formação devidamente equipada e com condições adequadas de higiene e segurança, dimensão, iluminação, ventilação e temperatura.

Instalações sanitárias acessíveis e adequadas

Material audiovisual

Quadro com dimensões e material de escrita adequados

PC portátil, projetor de multimédia, ecrã

Recursos didático-pedagógicos

Norma NP EN 16636:2015, exemplo de plano de Gestão de Pragas, manuais de gestão empresarial, marketing e vendas, recursos humanos, logística e exemplares de Normativos de Qualidade.